



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº118 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.618, de 09 de junho de 2020.

#### DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que determina que a remoção é o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO o Parecer nº 0685/2012, da Procuradoria Geral do Estado, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo VIPROC nº 00641320/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica removido, o servidor DEMÉTRIO SAKER NETO, que ocupa o cargo/função de Professor Auxiliar, matrícula nº 000787-1-9, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, nos termos do art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.276, de 03 de julho de 1979.

Parágrafo Único. O servidor, ora removido, permanece integrado ao quadro de pessoal da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, na mesma referência, cargo/função e grupo ocupacional, mudando apenas o local de seu exercício.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº33.619, de 09 de junho de 2020.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ (CE-PREVCOM).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para início de funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom); CONSIDERANDO o Estatuto desta Fundação, constante do Anexo Único do Decreto nº 33.299, de 30 de setembro de 2019; e CONSIDERANDO a aprovação do Estatuto da CE-Prevcom pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria PREVIC nº 119, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2020, na forma do Processo PREVIC nº 44011.007240/2019-08: 2 DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores de cargo efetivo do Estado do Ceará constantes do Anexo Único deste Decreto como membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom), observados os respectivos mandatos e as correspondentes indicações dos Poderes, Ministério Público, Defensoria Pública Geral, Tribunal de Contas e Órgãos nele mencionados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.619, DE 09 DE JUNHO DE 2020 CONSELHO DELIBERATIVO DA CE-PREVCOM (PATROCINADOR)

NOME DO MEMBRO	CPF	PODER/ÓRGÃO	MEMBRO	MANDATO
João Marcos Maia	060.964.683-49	Executivo (Sefaz)	Titular	04 anos
Victor Hugo Magalhães Alexandre	026.235.433-05	Judiciário	Suplente	04 anos
Rafael Machado Moraes	999.549.313-68	Executivo (PGE)	Titular	02 anos
Sérgio Bastos de Castro	758.693.733-87	Executivo (Seplag)	Suplente	02 anos

#### CONSELHO DELIBERATIVO DA CE-PREVCOM (PARTICIPANTES E ASSISTIDOS)

NOME DO MEMBRO	CPF	PODER/ÓRGÃO	MEMBRO	MANDATO
Isaac Figueiredo de Sousa	783.629.383-15	Executivo (Seplag)	Titular	04 anos
Denilson Oliveira Adriano	620.817.723-53	Legislativo	Suplente	04 anos
Áttila Einstein de Oliveira	422.644.133-87	Executivo (Pefoce)	Titular	02 anos
Sérgio Luís de Holanda Barbosa Soares Araújo	515.008.093-49	Defensoria Pública	Suplente	02 anos

#### CONSELHO FISCAL DA CE-PREVCOM (PATROCINADOR)

NOME DO MEMBRO	CPF	PODER/ÓRGÃO	MEMBRO	MANDATO
Marcelo Gondim Picanço	642.441.303-06	Tribunal de Contas	Titular	04 anos
José Garrido Braga Neto	658.806.923-53	Executivo (Sefaz)	Suplente	04 anos
Antônio Marconi Lemos da Silva	410.318.573-20	Executivo (CGE)	Titular	02 anos
Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto	054.938.237-21	Executivo (PGE)	Suplente	02 anos

#### CONSELHO FISCAL DA CE-PREVCOM (PARTICIPANTES E ASSISTIDOS)

NOME DO MEMBRO	CPF	PODER/ÓRGÃO	MEMBRO	MANDATO
Sérgio Mendes de Oliveira Filho	003.384.243-42	Judiciário	Titular	04 anos
Mateus Soares Bezerra	059.904.043-28	Judiciário	Suplente	04 anos
Patrícia Lima de Sousa	663.854.233-87	Ministério Público	Titular	02 anos
Aldizio Alves Vieira Filho	760.091.573-15	Executivo (Seplag)	Suplente	02 anos

